



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 176/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a comunicação efetuada pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Conceição do Araguaia, Dr. MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, nos autos do processo nº 2017.7.003581-0, na qualidade de Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 106/2018-CJCI, publicada no DJE do dia 18/07/2018, solicitando concessão de novo prazo para conclusão do procedimento em virtude de ter acumulado licença médica e gozo de férias desde o mês de setembro do corrente ano e, ainda, pela complexidade do feito,

CONSIDERANDO, o exercício do poder disciplinar e a necessidade de apuração dos fatos narrados;

R E S O L V E:

RECONDUZIR a Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 106/2018-CJCI, concedendo o prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2018.

p

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18.12.18